



LEI Nº 739 DE 21 DE MARÇO DE 2025

“DENOMINA NOMES PARA AS SALAS DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, SALAS DE AULA E REFEITÓRIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA GUANAIS DO POVOADO DE GAMELEIRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, BAHIA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º: Ficam denominadas os nomes de profissionais que contribuíram para com o desenvolvimento educacional no povoado de Gameleira do município de João Dourado, Bahia.

Art. 2º: A Sala da Administração Escolar, as Salas de Aula e o Refeitório do Centro de Educação Infantil Ana Guanais, em Gameleira, neste município, serão denominadas respectivamente:

1. Profª Marineuza Miranda Vasconcelos Castro
2. Profª Rita de Cássia Messias de Araújo
3. Profª Ana Cilda Bertoldo Oliveira
4. Profª Cirlane Moreira Vasconcelos
5. Profª Letícia Cardoso Lopes
6. Profª Agaci de Souza Moreira
7. Profª Zilda Dourado Vasconcelos
8. Profª Marina Dourado Vasconcelos
9. Profª Laurita Pereira de Castro
10. Sra. Francisca Pereira da Silva





Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 21 de Março de 2025.


Diamerson Costa Cardoso Dourado
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Dr. Mário Sobrinho, 1º Andar - Centro
João Dourado-Ba | CEP 44920-000
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



pmjd@joaodourado.ba.gov.br
www.joaodourado.ba.gov.br/